



Câmara Municipal de Maceió	
ARQUIVO DISPONIBILIZADO PELO SITE.	
Validação: <a href="https://www.maceio.al.leg.br/">https://www.maceio.al.leg.br/</a>	

ESTADO DE ALAGOAS  
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ

LEI Nº 1027

Maceió, 11 de novembro de 1963.

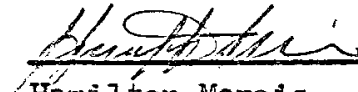
Dá denominação.

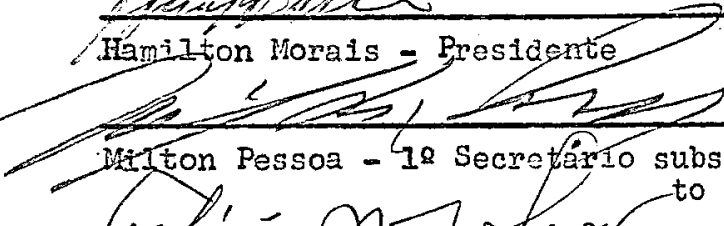
A CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ DECRETA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

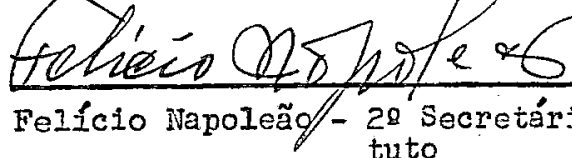
Art. 1º - Fica denominada ADAUTO VIANA a atual Rua do Banheiro, no Vergel do Lago.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

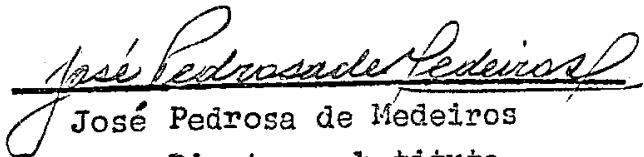
S.S. da Câmara Municipal de Maceió, em 11 de novembro de 1963.

  
Hamilton Moraes - Presidente

  
Milton Pessoa - 1º Secretário substituto

  
Felício Napoleão - 2º Secretário substituto

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Maceió, aos onze dias do mês de novembro do ano de mil novecentos e sessenta e três (1963).

  
José Pedrosa de Medeiros  
Diretor substituto.

Publ. no Diário oficial nº 265  
de 17 de novembro de 1963